



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 27ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 16 de novembro de 2006, às 09:00 horas
Local: Centro de Eventos “Credipains”, Av. Gonçalves de Melo, 938 –
Pains / MG

1 Conselheiros presentes: Ilmar Bastos Santos, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente;
2 Rogério Noce Rocha, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria Estadual de Meio
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Gilson Soares, representante da
4 FUNEDI; Edson da Conceição Ferreira, representante da Prefeitura de Divinópolis; Roberto Soares
5 Nogueira, representante da FEDERAMINAS; Átila Alves e Costa, representante da FIEMG;
6 Marcelo Ferreira Guimarães, representante do IBAMA; Aluisio Veloso da Cunha, Prefeito de
7 Formiga; José Fernandes de Paula, representante da PMMG; Marlúcio Meireles, representante da
8 Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata; Lessandro Gabriel da Costa; Maria do Carmo Ramos
9 Siqueira, representante da FETAEMG; Humberto Pozzolini, representante do CODEMA; Camilo
10 de Lelis, representante da FEDERAMINAS. June Marques Salgado Barros, representante da
11 prefeitura de Martinho Campos. Hino Nacional – Item 1 – Abertura: foi presidida pelo
12 Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM – Doutor Ilmar Bastos. Agradeceu a
13 presença de todos e em especial a nova Conselheira Maria do Carmo, representante da FETAEMG
14 e agradeceu aos colaboradores para a realização da reunião. Esclareceu sobre a realização de
15 treinamento para os novos funcionários da Supram-ASF o que impossibilitou a realização de duas
16 reuniões. Relatou a importância da realização de reuniões itinerantes. Prestou explicações sobre o
17 livro de inscrições para manifestações e solicitou aos presentes interessados em se manifestar que
18 assinassem o livro. Item 2 – Comunicado dos Conselheiros: o Conselheiro Lessandro Gabriel
19 convidou a todos para a 11ª e 12ª Plenária do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco
20 que será realizada em Belo Horizonte. O Conselheiro Roberto Soares Nogueira informou a todos
21 sobre as Audiências Públicas relativas ao Plano Diretor da Bacia do Rio Pará que ocorreram nos
22 dias 23, 24 e 25 de outubro nas localidades de São Gonçalo, Cláudio e Papagaio, onde o
23 Conselheiro esteve presente. Ronaldo Márcio Gonçalves, prefeito de Pains: dá as boas vindas a
24 todos os presentes e diz da alegria em receber no município uma reunião tão importante. Relata que
25 Pains é uma cidade privilegiada, com uma beleza exuberante principalmente nas áreas cársticas.
26 Deseja uma boa reunião para todos. Item 3 – Exame da Ata da 26ª Reunião realizada em
27 Vargem Bonita no dia 17/08/2006. Ata aprovada sem nenhuma retificação. Item 4.1 – Ilustração
28 do Parque Natural Municipal de Pains: a apresentação foi realizada pelo Secretário Adjunto de
29 Meio Ambiente da cidade de Pains, Dirceu de Oliveira Costa, que relatou que o parque foi criado
30 em 04 de outubro de 2006 e que está localizado na MG 439; é marcado por calcário do Grupo
31 Bambuí, típico de áreas cársticas, com pontas de rochas aparentes, dolinas e grutas. A área pertence
32 à Bacia São Miguel com 4 cursos de água. Na área do parque ainda não foi encontrado nenhum sítio
33 fossilífero, mas destaca-se o potencial da área. Na vegetação predomina a floresta estacional
34 decidual. Foram exibidas imagens de fotografias do local onde se encontram as grutas na região,
35 sendo que muitas delas ainda não foram exploradas por falta de equipamento de segurança. Item
36 4.2 – Obrigatoriedade de fundamentação das decisões emitidas pelos Conselheiros do



37 COPAM: palestra ministrada pelo representante jurídico do Supram-ASF, **Wilber Nogueira Santos**,
38 que esclareceu acerca da necessidade da fundamentação das decisões da SUPRAM e da
39 fundamentação legal explicitada na Constituição do Estado de Minas Gerais em seu artigo 13 § 2º
40 *“a atividade de administração pública dos Poderes do Estado e da entidade descentralizada se*
41 *sujeitarão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade. -*
42 *§ 2º O agente público motivará o ato administrativo que praticar, explicitando-lhe o fundamento*
43 *legal, o fático e a finalidade. Sendo que o fundamento legal não é inovador pela legislação*
44 *estadual, vez que advém da própria Constituição Federal”*. Falou também sobre a necessidade do
45 controle da legalidade. Citou a Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e esclarece sobre o processo
46 administrativo dentro da Administração Pública Estadual, entendendo-se que esta tem o dever de
47 emitir sua decisão motivada nos processos e que a decisão deve ser coerente com os dados
48 apresentados. Da Doutrina em relação a motivação dos atos citou “**Maria Sylvia Zanella di Pietro**”:
49 o Estado pode regular seu próprio ato, sempre com fundamentação legal. As decisões do COPAM
50 devem ser motivadas de forma escrita. O controle de legalidade será efetivado pelo Presidente.
51 Nada impede que o Conselheiro tenha voto contrário, desde que haja a fundamentação. No âmbito
52 da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, a motivação dos administrativos é sempre
53 obrigatória e o agente público deve deixar claro o fundamento legal de seu ato. O assessor jurídico
54 da Supram-ASF explicou também que os pareceres técnicos e jurídicos emitidos pelos órgãos de
55 apoio ao COPAM não vinculam o voto dos conselheiros. Porém, se o voto for contrário aos
56 pareceres, deverão motivar seu voto explicando com fundamento legal sua decisão. O presidente da
57 FEAM Doutor Ilmar Bastos complementou informando que o parecer técnico e jurídico deve
58 subsidiar a decisão dos conselheiros e que estes devem dar fundamentação ao seu voto, sendo
59 contrário ou a favor. O processo de votação deve ser democrático e aberto. O Conselheiro Gilson
60 Soares também esclareceu sobre o tema e a importância de buscar fundamentação técnica no
61 momento da votação. Item 5 – Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e
62 Licença de Instalação concomitante – a referendar. Prefeitura Municipal de Formiga – aterro
63 sanitário municipal – Formiga / MG – PA / COPAM / Nº 08905/2005/001/2006 –
64 REFERENDADA A LICENÇA COM INCLUSÃO DE CONDICIONANTE. **Marlúcio**
65 **Meireles, representante da prefeitura de Lagoa da Prata:** contrário a decisão do conselho. **Aloísio**
66 **Veloso da Cunha, prefeito de Formiga:** absteve-se do voto. *“Nunca houve em nossa cidade uma*
67 *preocupação da destinação final do resíduo. Até pouco tempo este lixo era jogado no centro da*
68 *nossa cidade. O município foi penalizado e estamos pagando caro por isso, além de sofrermos uma*
69 *pressão forte da FEAM. Ainda, em outra administração, começou-se um projeto baseado em uma*
70 *tecnologia diferente que, até então, era considerada muito boa. Conseguiu-se dar andamento a este*
71 *projeto, mas fomos aconselhados a abandoná-lo porque este não tinha fundamentos técnicos.*
72 *Depois de várias buscas pude comprovar que realmente este não era funcional. Passamos então a*
73 *procurar um terreno ideal para implantação de um aterro sanitário e fomos orientados por um*
74 *técnico do COPAM ASF. O Ministério do Meio Ambiente aprovou o projeto e conseguimos um*
75 *recurso de R\$ 600.000 para a implantação deste projeto. Fomos um dos poucos municípios a*
76 *conseguir verba para a implantação deste projeto. Nunca se viu um projeto tão bem elaborado e*
77 *com tantos detalhes técnicos em todo o Brasil, isto segundo o Ministério do Meio Ambiente.*
78 *Gostaria no momento de agradecer toda a compreensão e boa vontade da equipe do COPAM,*
79 *Unidade de Divinópolis, que sempre nos orientou da melhor forma possível. Conseguimos o “ad*
80 *referendum” para iniciarmos o projeto. Está tudo preparado para a sua implantação. Quando se*
81 *instala um aterro sanitário é normal que haja uma insatisfação por parte dos vizinhos. A*
82 *preocupação com o Rio Pouso Alegre é desnecessária, porque este está a uma distância de 3,2 km*
83 *e o aterro está sendo instalado em condições seguras. Quem tem a consciência ecológica como eu*
84 *tenho, ia querer fazer algo para prejudicar a cidade? Este projeto irá beneficiar milhares de*
85 *pessoas. Estou consciente de que este projeto é sério. Estamos com o parecer técnico elaborado*
86 *pelo COPAM que em momento algum é contrário à instalação deste aterro. Devemos levar em*



87 *consideração os 60 mil habitantes da nossa cidade. Peço aos conselheiros que considerem que em*
88 *janeiro não teremos mais onde colocar o nosso lixo". O prefeito relatou ainda que várias vezes*
89 *levou este assunto para discussão com a população e órgãos interessados como a FEAMA. Disse*
90 *que realizou reuniões da Câmara Municipal e que recebeu em seu gabinete as pessoas interessadas*
91 *no assunto. Falou das dificuldades para realizar uma obra desta importância e que há tempos vem se*
92 *dedicando a isto. Relatou sobre como conseguiu a verba, feito que poucos municípios conseguiram*
93 *e das metas que a prefeitura tem para este projeto, como a implantação da usina de triagem e*
94 *compostagem, da criação de uma Associação para os catadores e outros. Humberto Pozzolini,*
95 *representante do CODEMA de Divinópolis: "gostaria de cumprimentar o prefeito pela iniciativa de*
96 *implantação do aterro e pela concretização deste projeto, uma vez que como secretário de Meio*
97 *Ambiente no município de Divinópolis, vivencio situação igual ou até mesmo mais grave, devido a*
98 *densidade populacional do município e sei das dificuldades de aceitação da população diante de*
99 *obras como esta, entendo que a sua luta é válida e os desafios serão ultrapassados, a população*
100 *entenderá que este projeto trará benefícios". Relatou que o município de Divinópolis também*
101 *enfrenta pressões da FEAM e arca com multas severas e que o custo de implantação de um aterro é*
102 *altíssimo, o que dificulta ainda mais. Gilson Soares, representante da FUNEDI: "gostaria que fosse*
103 *colocado para o conselho os argumentos usado pelo grupo que está contrário a implantação deste*
104 *projeto, principalmente os itens em relação ao Rio Pouso Alegre". Aloísio Veloso da Cunha,*
105 *prefeito de Formiga: "sempre que falamos do rio a preocupação maior é com a proximidade que o*
106 *aterro será implantado deste. Porém esclarecemos tecnicamente no projeto apresentado ao*
107 *COPAM que o aterro está a mais de 3 km do Rio Pouso Alegre. Sabemos que há uma preocupação*
108 *também para o futuro, caso haja uma necessidade de captação de água neste, porém, hoje*
109 *economicamente falando, esta possibilidade é inviável". Doutor Ilmar Bastos, presidente da*
110 *FEAM: chama pelos representantes da população que se inscreveram no livro de manifestações,*
111 *esclarece que serão chamados por ordem e que terão tempo previsto de manifestação. Os primeiros*
112 *manifestantes tiveram tempo cedidos por outros inscritos. Manifestantes da população: Caio César*
113 *de Oliveira, representante da Associação Pró Pouso Alegre: apresentou-se como representante da*
114 *população do município de Formiga e esclareceu que gostaria de contestar alguns pontos críticos do*
115 *projeto. "O que fere ou prejudica a instalação do projeto na fazenda olaria? O projeto pode ser*
116 *bom, mas não para a fazenda olaria! Que tem grande valor econômico, com terras produtivas.*
117 *Não estamos falando somente da comunidade Serrinha, porque toda a população está contrária à*
118 *instalação naquele terreno. Ali é local de grande exuberância, com grandes mananciais. O Rio*
119 *Pouso Alegre não está somente a 3 km do terreno. Para aprovarmos este projeto precisamos de um*
120 *parecer do IGAM. O COPAM não poderia dar um parecer sem um parecer do IGAM e do IEF. A*
121 *planta apresentada prevê a existência de tubulações para descarte no córrego existente, então*
122 *precisamos de uma Outorga. Não temos um relatório das nascentes encontradas naquela região e*
123 *sabemos que são muitas. A própria comunidade afirma que as vistorias não foram suficientes. A*
124 *prefeitura parece muito preocupada em iniciar o projeto e não preocupada com pontos que serão*
125 *fundamentais para a instalação deste, como a coleta seletiva que ainda não foi instalada. A coleta*
126 *seletiva é uma medida preventiva que ajudaria muito a amenizar a situação. E quanto à cópia do*
127 *projeto que foi solicitada? E quanto à audiência pública que ficou acordada entre a FEAMA, o*
128 *COPAM e o município, ela aconteceria? E ainda foi esquecido no projeto a Lagoa Grande, que é*
129 *uma Área de Proteção Ambiental e está no local do aterro. Eu pondero que o projeto não fosse*
130 *referendado e que se realizasse uma audiência pública. Entendemos que a execução deste projeto*
131 *não atende as orientações pertinentes. Temos que ouvir o clamor social! Temos que chegar a uma*
132 *decisão que atinja o maior número de satisfeitos. Antes de referendar temos que realizar uma*
133 *audiência pública. O conselho não pode tomar uma decisão sem ter conhecimento de toda a*
134 *situação, a legalidade deste projeto e sem que a população também o faça. Vários pontos ainda*
135 *não foram esclarecidos. A FEAMA não é parceira deste projeto como foi dito aqui. Temos um*
136 *parecer com 18 irregularidades citadas feito pela FEAMA". O advogado cobrou ainda um*



137 levantamento sobre o tipo de lixo que seria enviado para o aterro. Se este seria um lixo bom ou
138 ruim, orgânico ou industrial e alguns itens mais pertinentes ao lixo. Evandro Arantes Soares,
139 CODEMA de Formiga: solicita que a licença não seja aprovada e esclarece há muito que se fazer
140 antes. O município de Formiga foi incluído na lista do Greenpeace como um dos mais poluídos por
141 que recebia da Fiat todo o lixo industrial. Solicita que o município crie primeiro uma estrutura
142 melhor, como a implantação da coleta seletiva. Edson Toledo, Secretário de Gestão Ambiental do
143 município de Formiga: *“O município de Formiga não está brincando com este projeto. Ele foi*
144 *elaborado criteriosamente e com a orientação de técnicos responsáveis. O tempo todo o núcleo*
145 *técnico do COPAM nos orientou nas decisões, inclusive na escolha do local. Não é fácil tomar*
146 *estas decisões, porque não conseguimos agradar a todos. Porém temos que pensar que o município*
147 *precisa deste aterro. O que seria pior para o município: a implantação deste aterro ou o lixo*
148 *como ele está agora? Com certeza este aterro trará um grande benefício para a população. Nós*
149 *trabalhamos para isto e precisamos desta licença”.* Doutor Ilmar Bastos: esclarece que os demais
150 manifestantes inscritos poderão se manifestar com o tempo de 3 minutos. Sandra Michellini,
151 assessora jurídica: esclarece que todos os pareceres técnicos e jurídicos que constam no processo
152 estão embasados na lei e solicita aos conselheiros que fundamentem o seu voto neste embasamento
153 legal. *“Espero que os conselheiros referendam o processo diante da legalidade do projeto e uma*
154 *vez que não há motivo ou documento legal que prove o contrário”.* Vera Lúcia Moreira, Secretária
155 e relatora do CODEMA de Formiga: *“Este é um projeto sério, que não foi desenhado por qualquer*
156 *um. Este projeto está defendendo a sociedade civil e o meio ambiente. O município está*
157 *implantando um benefício e com responsabilidade. Está preocupado com o meio ambiente, com as*
158 *famílias, com o rio Pouso Alegre e por isso, eu peço aos senhores conselheiros que referendem a*
159 *licença”.* A relatora do CODEMA contou como todos estão empenhados neste projeto e como cada
160 item dele foi estudado e elaborado com cuidado, sempre pensando no melhor para a população e
161 disse que tem certeza que todos os itens para controle dos impactos ambientais serão atendidos com
162 grande presteza. Marcelo Antônio de Castro: declara que não é a favor da construção do aterro
163 naquele local porque ali existem muitas nascentes. Afirma que o local é impróprio e que o rio
164 abastece a cidade. Solicita a participação do povo neste processo e questiona a falta de uma
165 Audiência Pública. Esclarece que conhece muito bem a região e que o projeto não apontou todas as
166 nascentes do local. Solicita ao prefeito que verifique estas questões antes de tomar qualquer
167 iniciativa. Declara-se a favor da gestão de governo do prefeito, mas contrário a implantação do
168 aterro naquele local e disponibiliza-se a visitar o terreno na companhia do prefeito e dos técnicos
169 responsáveis para mostrar os pontos onde estão localizadas nascentes que não aparecem no
170 projeto.” *O técnico do COPAM não deve ter verificado corretamente o local, vez que eu mais do*
171 *que ninguém conheço a área”.* O senhor Marcelo se exaltou dizendo ao prefeito que o conhece
172 bem, que é um bom homem, mas que ele está sendo enganado. Diz ao prefeito para cair na real e
173 perceber o grande erro que seria concretizar esse projeto. Paulo César Costa: não contesto o projeto,
174 mas sim o local. Sendo que gostaria que a prefeitura ouvisse melhor a população através de uma
175 Audiência Pública. José Bernardino Rios Júnior, FEAMA: dispôs sobre os motivos que colocam a
176 FEAMA e outras pessoas contrárias à implantação deste aterro. Questiona sobre a convocação e
177 realização de audiências públicas. Relata que a FEAMA protocolou na Supram-ASF um
178 requerimento solicitando a realização de Audiência Pública e que em reunião realizada na Supram-
179 ASF, com a presença do Secretário de Gestão Ambiental do município de Formiga, ficou acordado
180 que haveria audiência técnica e que seria fornecida cópia do projeto para avaliação do corpo técnico
181 da FEAMA. Expôs-se insatisfeito por ter recebido apenas o PCA e o RCA. Refere-se também a
182 uma análise realizada no RCA e PCA do Aterro Sanitário de Formiga na Fazenda Olaria e expõe
183 considerações importantes sobre esta. *“Por diversas vezes no relatório cita-se o município de Nova*
184 *Lima não podendo então afirmar-se que os aspectos pedológicos são realmente da área destinada*
185 *ao Aterro de Formiga. Moradores da comunidade local afirmam que a sondagem não atendeu às*
186 *exigências e que teriam sido realizadas apenas duas perfurações de três metros de profundidade.*



187 Observamos também que deveria haver, de acordo com a FEAM, a definição e diagnóstico
188 ambiental da área de influência. No meio físico deveriam constar os níveis do lençol freático e a
189 caracterização da qualidade da água. Isto é imprescindível e deveria acompanhar o RCA e o PCA.
190 Notamos a ausência de Outorga sendo que na planta existe previsão de tubulação para descarte no
191 córrego localizado no terreno destinado para o Aterro. É omitida a existência da Área de Proteção
192 Ambiental da Lagoa Grande. E existem incoerências nos códigos do IGAM já que o recurso hídrico
193 utilizado não será exclusivamente de concessionária local. Também na planta não temos a
194 demonstração do local do Centro de Triagem e Compostagem e esta também prevê a utilização de
195 parte da área da Reserva Legal. O FCEI informa erroneamente que não haverá alteração do uso
196 do solo. De acordo com o IEF no Decreto 43.710 de 2004, ou seja, está previsto na lei que toda
197 intervenção em Área de Reserva Legal está condicionada à autorização do IEF e que não serão
198 permitidos o corte raso e a alteração do uso do solo". Encerra solicitando aos conselheiros que
199 ponderem os problemas que este projeto possui e não referendem a licença até que estes sejam
200 sanados e a audiência pública realizada. Romeu, responsável técnico do projeto: apresenta-se como
201 responsável técnico do projeto e coloca-se à disposição para esclarecimentos. Pede desculpas por
202 um erro que cometeu ao citar o município de Nova Lima no projeto e esclarece o motivo relatando
203 que este erro já foi esclarecido perante a população através de meio comunicação popular. Presta
204 aos conselheiros esclarecimentos técnicos sobre o projeto como a questão do chorume que deverá
205 passar por um tratamento. Gilson Soares, representante da FUNEDI: comenta que a implantação de
206 um aterro sanitário é sempre polêmica e que em qualquer local haverá problemas. Questiona: "com
207 relação aos estudos realizados, quais serão os maiores impactos? E para as nascentes?" Romeu,
208 representante técnico: todos os impactos causados serão amenizados com medidas compensatórias.
209 Quanto as nascentes esclareceu que haverá o tratamento do chorume e que a distância em se
210 encontra o aterro é a permitida pela lei de proteção ambiental. "Gostaria de esclarecer também que
211 todas as medidas técnicas foram consideradas satisfatórias para o corpo técnico do COPAM e que
212 pretendemos implantar todas. A prefeitura já está trabalhando na criação da Associação dos
213 Catadores e também na implantação da usina de triagem. Também iremos implantar a coleta
214 seletiva, começaremos assim que o projeto tiver andamento". Tenente José Fernandes de Paula,
215 PMMG: "A todo o momento, em meu trabalho, percebemos o clamor da sociedade quanto aos
216 problemas da destinação final e adequada do lixo. É esta mesma sociedade que é contrária no
217 momento em que o Poder Público resolve atuar. Nós sabemos que para a população os
218 benefícios serão maiores e devemos refletir sobre isso". June, representante da prefeitura de
219 Martinho Campos: "Este é um assunto polêmico e é bom que haja a participação da população. O
220 projeto é importante e precisa ser aprovado e a população que está aqui deve participar e
221 trabalhar nele cobrando que todas as medidas necessárias para a proteção do meio ambiente e do
222 bem estar da população venha a ser executadas. O povo deve ser fiscal desta e de todas as obras
223 públicas". Átila, FIEMG: "os impactos causados pela implantação deste aterro são certamente
224 menores do que os problemas causados pelo lixo". Edson Conceição, representante da prefeitura
225 de Divinópolis: questiona se o lixo, da forma como está hoje traz benefícios para a população. Cita
226 que às vezes a população é mobilizada e não se intera verdadeiramente do assunto. "Formiga foi
227 colocada como cidade altamente poluída por receptor lixo industrial. Se existe um parecer
228 favorável e uma situação legal não há como votar de maneira contrária". Gilson Soares, FUNEDI:
229 "Não há dúvidas sobre a necessidade do projeto e a participação da população nos mostra que ele
230 será cobrado. Hoje, o que está em julgamento é o mérito técnico do processo. É muito importante
231 que este projeto esteja sendo aprovado com a participação de órgãos importantes de Formiga.
232 Solicito uma condicionante para medidas previstas". Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: solicita
233 que sejam esclarecidas informações novas que foram expostas pelo prefeito de Formiga, como a
234 coleta dentro do aterro. Daniel, Supram-ASF: "a coleta não foi mencionada no projeto. Há uma
235 previsão de triagem e compostagem e para isto será necessária medida preventiva como a
236 implantação da coleta seletiva no município". Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: solicita uma



237 condicionante para a implantação da coleta seletiva em prazo hábil. Solicita também uma
238 condicionante para a recuperação da área degradada após a desativação do aterro. Doutor Ilmar
239 Bastos: esclarece que a condicionante para recuperação de áreas degradadas é devidamente colocada
240 no momento da Licença de Operação e que neste momento não seria apropriado. Daniel, SUPRAM-
241 ASF: “gostaria de esclarecer que os procedimentos técnicos para a realização deste laudo técnico
242 foram rigorosamente seguidos. Nós passamos exatas 5 horas no local e fizemos a vistoria em todos
243 os locais possíveis. Fizemos todos os procedimentos técnicos necessários, medições, levantamentos
244 de pontos importantes e com certeza elaboramos um laudo com dados mais relevantes. A
245 implantação deste aterro traz com certeza benefícios para o município e haverá um
246 acompanhamento. Por isso nosso parecer é favorável”. Alóísio Veloso da Cunha, prefeito de
247 Formiga: encerra a discussão esclarecendo que na verdade não existe lixo bom ou ruim, como
248 anteriormente haviam questionado, e que todo lixo poderia ser bom se olhado de maneira correta.
249 Porém, continua o prefeito, o lixo que será destinado a este aterro será exclusivamente doméstico. O
250 prefeito termina pedindo o apoio dos conselheiros e da população e lembrando mais uma vez que a
251 partir do mês de janeiro a cidade de formiga não terá onde destinar o seu lixo. Doutor Ilmar Bastos:
252 coloca o processo em votação. Licença referendada com inclusão da condicionante:
253 Implantação da coleta seletiva no município. Marlúcio Meireles: contrário a decisão do conselho.
254 Item 6 – Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação - Otaviano Teixeira
255 de Moraes / Saudave Alimentos Ltda – São Sebastião do Oeste / MG – PA/COPAM/Nº
256 12247/2002/002/2006 – APROVADA. Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: solicitou a
257 correção da validade da portaria de Outorga que aparece equivocada no parecer jurídico. Wilber
258 Nogueira Santos, assessor jurídico SUPRAM-ASF: correção: a portaria 909/2006 tem validade até
259 24/06/2011. O conselheiro Roberto está correto. Item 7.1 – Nova Brita – Britadora Nova Serrana
260 Ltda – extração e beneficiamento de gnaiss – Nova Serrana / MG – PA / COPAM / Nº 00517 /
261 2001 / 004 / 2006. LICENÇA CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Doutor Ilmar Bastos:
262 coloca o processo em discussão e para aprovação. A licença foi concedida com condicionantes
263 propostas no parecer técnico e jurídico com aprovação de todos os conselheiros. Item 7.2 –
264 Minasol Calcinação Ltda – fabricação de Cal virgem – Arcos / MG – PA / COPAM / Nº 00020
265 / 2002 / 003 / 2005. LICENÇA INDEFERIDA. A licença foi indeferida conforme sugestão do
266 parecer técnico, por unanimidade dos conselheiros. Item 8.1 - Processo Administrativo para
267 exame de Licença de Operação (a referendar) Minnasteel Fundação Ltda – fabricação de
268 perfis metálicos em ferro fundido – Divinópolis / MG – PA /COPAM/Nº 13756/2005/002/2006
269 LICENÇA REFERENDADA COM INCLUSÃO DE CONDICIONANTES. Roberto Soares
270 Nogueira, FEDERAMINAS: observou que no parecer técnico não estava proposto condicionante
271 para controle dos efluentes atmosféricos. “*Solicito que se inclua condicionante para o*
272 *monitoramento das emissões*” Alexandre Ferreira, técnico da Supram-ASF: “*neste processo de*
273 *produção não haverá uma emissão significativa de efluentes atmosféricos, porque será utilizado*
274 *forno elétrico à indução. Este forno tem alta tecnologia, ambientalmente falando é a produção*
275 *mais limpa que há. Por isso, não foi proposto esta condicionante*”. Roberto Soares Nogueira,
276 FEDERAMINAS: sugeriu a exclusão da condicionante pertinente. Humberto Pozzolini,
277 representante CODEMA de Divinópolis: sugeriu a inclusão de condicionante: arborização do bairro
278 onde está localizado o empreendimento, que deveria ser realizada pela empresa. Esclareceu que a
279 condicionante era interessante diante dos problemas que o município enfrenta quanto à qualidade do
280 ar. Camilo de Lelis: ponderou que a condicionante não era pertinente. “*A empresa não pode se*
281 *comprometer junto ao órgão, sendo que seriam necessários a aprovação e apoio da prefeitura*
282 *municipal de Divinópolis*”. O senhor Camilo esclareceu que esta condicionante não dependeria
283 somente da vontade da empresa e sim da aprovação de terceiros. Foi levantada a idéia do cinturão
284 verde. Gilson Soares, FUNEDI: sugeriu que a empresa realizasse uma parceria com uma entidade
285 ou parque já instituído, para a implantação desta condicionante de arborização. Danilo Miranda,
286 assessor jurídico do empreendimento: coloca que a Minnasteel não se opõe as condicionantes



287 propostas e que o empreendimento tem como objetivo zelar pelo meio ambiente. Esclarece que a
288 Minnasteel é uma empresa ecologicamente correta e que não haveria necessidade destas
289 condicionantes porque a empresa já tem esta preocupação, porém concorda com as condicionantes
290 propostas. O assessor jurídico da empresa disse que a mesma está disposta a realizar parceria com o
291 poder público municipal para elaborarem um projeto de arborização. Cláudio, consultor do
292 empreendimento: relata que o empreendimento utilizará forno elétrico à indução e que esta é uma
293 tecnologia considerada extremamente limpa. Condicionantes aprovadas: 1 – Monitorar a nível
294 ocupacional, o parâmetro material particulado (MP), nas áreas do forno e apresentar o resultado em
295 4 meses, com relatórios conclusivos. Se o resultado for acima do padrão, apresentar projeto para
296 implantação do sistema de Proteção ambiental. 2 – O empreendedor manifestará por escrito ao
297 Poder público seu interesse em participar dos projetos de arborização do entorno da empresa. Item
298 8.2 - Processo Administrativo para exame de Licença de Operação (a referendar) – Sidersa
299 Transportes Ltda – terminal de produtos químicos e petroquímicos – Itaúna / MG – PA /
300 COPAM / N° 09691 / 2006 / 001 / 2006 - LICENÇA REFERENDADA – Validade 06 anos.
301 Licença referendada por unanimidade. Item 8.3 - Processo Administrativo para exame de
302 Licença de Operação (a referendar) – Calcinção Serra do Corumbá – ampliação – fabricação
303 de cal – Pains / MG – PA / COPAM / N.º 00195 / 1994 / 006 / 2005 – apresentação: Feam – vistas
304 do conselheiro Lucélio Nativo Assunção. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. Doutor Ilmar
305 Bastos: “*infelizmente o conselheiro Lucélio, que havia solicitado vistas deste processo não pôde*
306 *comparecer a esta reunião, justificando que foi convocado para uma reunião na CEMIG em*
307 *caráter emergencial. Ele gostaria de prestar esclarecimentos pessoalmente e por isso sugiro que o*
308 *processo seja retirado de pauta*”. Marcelo Ferreira Guimarães: esclareceu que de acordo com o
309 relatório e o parecer técnico do IBAMA que dispõe sobre as áreas cársticas, se houver a existência
310 de pelo menos uma cavidade natural deverão ser adotados certos procedimentos como o
311 levantamento espeleológico e a apresentação de planta da situação da empresa. E isto foi constatado
312 em vistoria realizada pela comissão, com a apresentação de fotos. “*São apresentadas algumas não*
313 *conformidades nos efluentes líquidos provenientes da atividade industrial, que são lançados para*
314 *fora da área da indústria atingindo uma dolina*” citando o Relatório do IBAMA e de vistas. “*Por*
315 *isso é sensato aguardarmos a presença do conselheiro Lucélio que poderá se pronunciar melhor*”.
316 Jorge Homero Penalva Silva, técnico da Feam: expôs que foram realizadas várias vistorias no local
317 e inclusive técnicos da Feam haviam realizado nova vistoria. “*Houve inclusive uma diligência*
318 *envolvendo vários técnicos o que gerou grande ônus para Feam. São disponibilizados os técnicos,*
319 *o que gera custo e tempo e com certeza foi realizado um bom trabalho. Eu como profissional*
320 *respeitado, estando na Feam por 19 anos sempre realizei um trabalho sério!*” Esclareceu ainda que
321 o relatório técnico consta que foram satisfatórias as exigências que abordaram os aspectos físicos,
322 bióticos e antrópicos. Luís Fernando, representante da empresa: solicitou a liberação da licença
323 esclarecendo que esta decisão seria prorrogada indevidamente e que a empresa e os funcionários
324 ficariam prejudicados. Doutor Ilmar Bastos: a empresa está em plena condição de funcionar, com a
325 licença que ela possui hoje, ela já pode operar. Mas não podemos julgar o processo sem a presença
326 do conselheiro Lucélio. “*O responsável deveria se informar e repassar a informação ao*
327 *empreendedor de que no momento em que é dado o “ad referendum” a empresa já pode operar*”.
328 Item 9.1 – Cerâmica Sagrada Família Ltda – fabricação de tijolos – Igaratinga – MG – PA /
329 COPAM / N° 01300 / 2003 / 002 / 2005. LICENÇA CONCEDIDA COM
330 CONDICIONANTES. VALIDADE 06 ANOS. O processo foi colocado em discussão e em
331 julgamento e aprovado com unanimidade dos conselheiros. Item 9.2 – Frigoextra Indústria e
332 Comércio Ltda. – abate de suínos – Bom Despacho / MG – PA / COPAM / N° 00991 / 2004 /
333 001 / 2005. LICENÇA INDEFERIDA. Licença indeferida conforme sugestão do parecer técnico e
334 jurídico. Item 10 – Processo Administrativo para exame de Recurso contra o indeferimento da
335 revalidação da licença. Granja São Geraldo – Avicultura de Postura – Divinópolis/ MG – PA /
336 COPAM / N° 90004 / 1999 / 003 / 2006. – RECONSIDERADA A DECISÃO. LICENÇA



337 REVALIDADA. Marcelo Ferreira Guimarães, IBAMA; Tenente José Fernandes de Paula, PMMG:
338 contrários a decisão do conselho. Wilber Nogueira Santos, assessor jurídico SUPRAM-ASF:
339 esclarece sobre o julgamento. Os conselheiros irão analisar o pedido de reconsideração da decisão
340 sobre a revalidação da licença de operação, que havia sido negada na Reunião do COPAM de 17 de
341 agosto de 2006. Tenente José Fernandes de Paula, PMMG: “*Temos que observar o histórico deste*
342 *empreendimento. Por várias vezes a granja foi vistoriada, foi denunciada e inclusive este conselho*
343 *já instituiu uma comissão para realizar visitas neste empreendimento. O empreendedor tem como*
344 *características não cumprir as normas ambientais vigentes. Foram diversas vistorias, se não me*
345 *engano 14, e na maioria delas a empresa não estava de acordo com as normas ambientais no*
346 *combate à proliferação e infestação de moscas. Se liberarmos esta licença agora, provavelmente*
347 *ele descuidará de suas obrigações novamente”*. Representante da Associação de bairro, Granja São
348 Geraldo: (não se identificou) *mais uma vez gostaria de dizer para o conselho que a comunidade*
349 *não se opõe a granja e que nunca protocolamos documentos contra a granja São Geraldo”*.
350 Samuel Dias, representante da comunidade: declara-se contra a decisão de revalidar a licença da
351 Granja São Geraldo. Explica que em momento algum houve melhoras na infestação de moscas
352 causada pelos galpões e que apenas neste mês, em que sua licença não havia sido revalidada, o
353 empreendedor tentou solucionar o problema. “*Não é justo comigo e com os outros moradores que*
354 *esta granja consiga revalidar sua licença. Hoje aqui neste conselho não vejo nem os conselheiros*
355 *que estão a favor da comunidade. Fomos avisados desta reunião na última hora. Não acho isto*
356 *certo e vocês podem ter certeza que eu não vou descansar. Sempre estarei aqui na comunidade*
357 *relatando tudo que acontece na comunidade, vou ao COPAM chamar o técnico José Antônio para*
358 *uma vistoria, mas sem avisar no empreendimento. Porque vistoria com agendamento não resolve*
359 *nada. Eu não sei porque que o Zé Antônio mudou o seu parecer? Não houve mudança nenhuma, as*
360 *moscas continuam lá!”* O representante da comunidade solicitou que os técnicos realizassem
361 vistorias também na região afetada e não apenas na granja. Disse que em seu sítio, é impossível
362 permanecer em certos horários, mesmo ele não tendo nenhuma espécie de animais o sítio fica
363 infestado de moscas. Convocou os técnicos para irem no sítio no horário em que a situação fica
364 pior. “*Eu ligo e chamo os técnicos nos horários em que a infestação está horrível, mas eles*
365 *comparecem dois ou três dias depois e aí, às vezes, não está tão grave a infestação.”* Doutor Ilmar
366 Bastos: solicita à superintendente da Supram-ASF que providenciasse para que o assunto “Granja
367 São Geraldo” passasse a ser prioridade no núcleo e que as vistorias fossem realizadas no momento
368 da denúncia. Laís Fonseca, superintendente regional de Meio Ambiente: esclarece que as vistorias
369 não são agendadas em hipótese nenhuma e que em diversas delas o técnico do núcleo esteve na
370 comunidade também para melhor averiguar a situação local. “*Mais uma vez esclareço que foi*
371 *solicitado ao IEF que agilizasse a lavratura do Auto de Infração, visto que a empresa apresentou*
372 *defesa em Belo Horizonte, sendo então o parecer elaborado pelo Jadir e, aí, traremos este para*
373 *julgamento nesta regional”*. José Antônio, técnico da Supram-ASF: esclarece que foram realizadas
374 diversas vistorias neste empreendimento e sua obrigação é relatar tudo o que foi observado,
375 inclusive as mudanças que ocorreram. Explica que as observações do parecer são em funções das
376 mudanças que ele notou, entre elas a de que o empreendedor está adotando o Programa de Controle
377 das moscas visando reduzir o número de infestações, que a granja está trabalhando para
378 conscientização dos funcionários e que tendo em vista estas medidas constatou-se que o
379 empreendedor está cumprindo seu compromisso com a comunidade e com as normas exigidas pelos
380 órgãos ambientais. “*Estas observações foram feitas no cumprimento das minhas obrigações. É*
381 *claro que não existe granja sem moscas e o que deve haver é o controle destas. Gostaria de sugerir*
382 *aqui, que se disponibilizasse mais técnicos para as vistorias. A Supram tem agora um quadro*
383 *completo de técnicos que poderiam contribuir muito nas vistorias. Isso ajudaria nas observações e*
384 *repito que meu parecer foi realizado em observações sérias. Na conclusão do parecer que*
385 *consideramos o deferimento desde que sejam cumpridas as condicionantes propostas no parecer*
386 *técnico”*. Doutor Ilmar Bastos: achou interessante a idéia e contribuiu dizendo que assim estariam



387 trabalhando de maneira integrada e que este é o objetivo da Supram. Gilson Soares, representante
388 da FUNEDI: “Acredito que esta decisão seria ótima, porque nos daria uma visão melhor do que
389 acontece na granja, além disto aliviaria um pouco a responsabilidade do técnico José Antônio, que
390 acaba sofrendo pressão para trabalhar e isto é muito ruim”. Pedro Coelho, assessor jurídico da
391 comunidade: apresenta-se ao conselho e esclarece que gostaria de explicar a este o que estavam
392 julgando. Relata sobre o pedido de reconsideração e diz que os fatos que antecedem este pedido é
393 que devem ser julgados. “Senhores conselheiros, o que está em julgamento aqui não são as
394 modificações que a granja implantou neste último mês, justamente quando estava aguardando uma
395 reconsideração e a liberação de sua licença. O que estamos julgando aqui são fatos ocorridos
396 antes disto e isto nós conhecemos bem. Temos que analisar o comportamento da granja durante a
397 vigência de sua licença e não no último mês. O parecer não poderia ser alterado durante esta
398 decisão, legalmente isto está errado. Precisamos analisar aqui os dados técnicos, estes são
399 relevantes. Em um processo de revalidação da licença julgamos o histórico desta e seu
400 comportamento durante o prazo da licença. E neste caso sabemos que o empreendedor não
401 cumpriu com as exigências ambientais”. Pedro Coelho explicou que durante um pedido de revisão
402 apenas podem ser levados em consideração os fatos que levaram o pedido a ser negado e não fatos
403 supervenientes, ou seja, o conselho deve julgar o pedido de revisão baseado na conduta que
404 culminou na negação da revalidação da licença e não no comportamento recente do qual não requer
405 análise, vez que não se trata de fatos discursivos em um pedido de revisão. “O que poderia ser
406 viável aqui, e eu já disse isso para o empreendedor e em outras reuniões, seria a assinatura de um
407 TAC, onde o empreendedor se comprometeria a cumprir as medidas propostas e as condicionantes
408 e ainda seria vistoriado periodicamente. Desta forma teríamos uma garantia para a comunidade e
409 a granja poderia operar. Mas votar este pedido de reconsideração com um novo parecer não está
410 legalmente correto”. Wilber Nogueira Santos, assessor jurídico da SUPRAM: esclarece que o
411 parecer jurídico não apresenta alterações em sua decisão. “Não há alteração de opinião no parecer
412 jurídico, ele apenas relata os dados juridicamente relevantes para a avaliação dos conselheiros. O
413 parecer jurídico apresenta a solicitação de revalidação de licença do empreendedor a SUPRAM.
414 Já se esclareceu anteriormente que em um primeiro momento o pedido de revalidação foi
415 indeferido pela ausência da Outorga. Fato este já resolvido. Caso este conselho opine pelo
416 indeferimento da licença haverá possibilidade de formalização de novo processo de
417 licenciamento”. Marcelo Ferreira Guimarães, IBAMA: coloca-se contrário a decisão de
418 reconsiderar e fundamenta sua opinião no histórico do empreendimento, relembra as diversas
419 situações em que a empresa foi convocada e vistoriada e que isto nunca surtia efeito e que os
420 problemas não eram resolvidos. Lembrou da situação dos moradores afetados e ponderou que em
421 todos estes anos eles foram prejudicados. Geraldo Magela da Silva, proprietário. Relatou ao
422 conselho e demais presentes as alterações e investimentos que a granja vem fazendo. Disse que é
423 impossível uma granja que não tenha moscas, mas que tudo tem sido feito para abrandar a situação
424 e que estas mudanças constam no parecer técnico e que por isso devem pesar na decisão do
425 conselho. Disse também que a Granja está disposta a investir e que todas as condicionantes
426 propostas serão devidamente cumprida. Relatou que a granja tem sido modelo para outras granjas
427 que também enfrentam o problema justamente por que está conseguindo saná-lo. “Em todos estes
428 anos, desde que a Granja São Geraldo solicitou sua primeira licença ambiental e nós fomos os
429 pioneiros, com as vistorias e outros procedimentos posso dizer que tenho que agradecer ao
430 COPAM porque afinal de contas aprendi muito nestes anos. Eu também sou técnico e nós fomos
431 aprimorando com o tempo. Posso dizer que hoje, a Granja é modelo para outras granjas que
432 passam pelos mesmos problemas porque muitas das técnicas que utilizamos estão dando bons
433 resultados. Esta não é uma situação fácil! Mas estamos buscando melhorar, adotando tecnologias
434 novas que estão surgindo no mercado agora. Temos que avaliar as questões sociais também”. O
435 proprietário pediu ainda aos conselheiros que não eram a favor de reconsiderar a decisão que
436 acreditassem que havia a intenção de mudança. Diz que as informações estão no relatório técnico e



437 que ele mostra o compromisso do empreendedor diante da comunidade e do órgão ambiental.
438 Marcelo Ferreira, IBAMA e Tenente José Fernandes de Paula: colocam-se contrários à decisão de
439 reconsideração, fundamentando seu voto no histórico do empreendimento. Assuntos gerais: foi
440 discutida a data da próxima reunião e ficou, segundo a superintendente da Supram-ASF,
441 praticamente decidida para o dia 15 de dezembro, no município de Divinópolis. Doutor Ilmar
442 Bastos: Solicitou a superintendente no NARC ASF que apresentasse os novos técnicos do núcleo.
443 Não havendo mais a ser tratado, encerrou a reunião.

Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável